

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO:

Aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com base nas informações do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

2. UNIDADE REQUISITANTE:

Gerência Administrativa da Secretaria Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

3. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Roberta Monteiro, Gerente Administrativa, matrícula 44660/1.

4. JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa tem por finalidade a aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, identificadas por meio do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) — instrumento oficial de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda.

A ação encontra respaldo na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), instituída pela Lei nº8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – e regulamentada pelo Decreto nº7.237/2010, os quais reconhecem a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, constituindo-se como política pública de caráter universal, não contributivo e baseada na garantia de mínimos sociais.

Nesse contexto, a distribuição de gêneros alimentícios caracteriza-se como uma ação de proteção social básica, com caráter emergencial e provisório, prevista no âmbito da PNAS como resposta imediata às situações de insegurança alimentar e violação de direitos, especialmente em territórios marcados por desigualdades socioeconômicas.

A medida será executada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no âmbito das ações de enfrentamento à pobreza, com o objetivo de garantir a segurança alimentar e nutricional, prevenir agravos sociais e promover a cidadania das populações em situação de maior vulnerabilidade.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para fins de planejamento e viabilidade da contratação, foi definida uma estimativa preliminar cujo valor é R\$ 62.091,75 (sessenta e um mil, noventa e um reais, setenta e cinco centavos).

Essa estimativa foi elaborada com base nos critérios estabelecidos nos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como nas diretrizes previstas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme planilha comparativa anexo.

André Maria Galvão dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos / SDSCDH
Matrícula: 74665/7

Roberta Monteiro
Gerente Adm.
SDSCDH
Mat. 70446601

6. QUANTIDADE:

Segue quantidades que atendem pelo período de 12 (doze) meses:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	458908	ARROZ PARBORIZADO - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 1KG	PACOTE	2
2	389172	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABOR TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 400G, LIVRE DE GORDURA TRANS, INVÓLUCRO DE COM TRÊS TIRAS.	PACOTE	1
3	463585	CAFÉ TORRADO EM PÓ - COM QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA ACEITÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 250G	PACOTE	2
4	464553	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CADA PACOTE PESANDO 01KG	PACOTE	2
5	479080	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO - TIPO FLOCÃO, GRÃO DE MILHO MOÍDO COR AMARELA, COM ASPECTOS COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO COM PACOTE DE 500G	PACOTE	2
6	446019	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ACONDICIONADO EM PACOTE 200GR. O PRODUTO DEVE TER SIDO EMBALADO NO LOCAL DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	2
7	458951	MACARRÃO TIPO ESPAQUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE DE 500G	PACOTE	2

8	463692	ÓLEO DE SOJA - PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	GARRAFA	2
9	449006	SARDINHA EM LATA ÓLEO VEGETAL - SARDINHA INTEIRA, UNIDADES DE 125G	LATA	2

7. PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

- 7.1. A entrega será parcelada, de acordo com cada solicitação enviada pela Secretaria.
- 7.2. O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação da entrega.
- 7.3. Os itens das cestas deverão ser entregues acondicionados em embalagens apropriadas.
- 7.4. As cestas deverão ser entregues nos locais indicados no Anexo I, conforme as quantidades determinadas.
- 7.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.6. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada.
- 7.7. A movimentação das cestas básicas até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 7.8. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da entrega.

8. OPÇÃO LEGAL:

Abertura de processo licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios e diretrizes estabelecidos para contratações públicas.

9. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 22- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 22.063 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 010918 –Garantir benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade social

Elemento: 33.90.32 material de distribuição gratuita

Fonte: 1661

10. GRAU DE PRIORIDADE

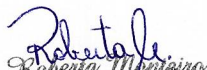
A presente aquisição possui **grau de prioridade alta**, tendo em vista seu caráter emergencial e sua relevância social, voltada ao atendimento direto de famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade. A insegurança alimentar é uma das formas mais severas de expressão da desigualdade social e demanda respostas imediatas por parte do poder público.

Considerando os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a prioridade da ação se justifica pela necessidade de proteção social básica, com foco na garantia de direitos, na redução das desigualdades e na promoção da dignidade humana. A distribuição de cestas básicas visa atender demandas urgentes, frequentemente relacionadas à insegurança alimentar e à ausência de condições mínimas de sobrevivência.

Assim, a intervenção se configura como essencial e urgente, devendo ser tratada como uma das ações prioritárias da gestão pública no campo da assistência social.

Olinda, 10 de setembro de 2025.

Responsável técnico:



Roberta Monteiro
Gerente Adm.
SDSDH
Mat. 70446601

Roberta Monteiro
Gerente Administrativa

De acordo:



Andréa Castro dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos - SDSDH
Matricula: 7466577

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

QUANT.	NOME DO LOCAL	ENDEREÇO
1	CRAS 01 Passarinho	Rua São José, 136, Passarinho, Olinda/PE, CEP: 53170-125
2	CRAS 02 Águas Compridas	Rua João Pessoa, 388, Sapucaia de Fora, Olinda/PE, CEP: 53270-675
3	CRAS 03 Sapucaia	Rua Malásia, 56, Sapucaia, Olinda/PE, CEP: 53270-710
4	CRAS 04 Peixinhos	Rua Pedro Marques de Almeida, s/nº, QD VII, Loteamento 178, Sítio Ilha, Lote 8,9,10, Peixinhos, Olinda/PE, CEP: 53260-090
5	CRAS 05 OURO PRETO	Rua Manoel Bezerra Cavalcanti, 001, 7º RO, Olinda/PE, CEP: 53330-400
6	CRAS 06 Bairro Novo	Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, 153, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-260
7	CRAS 07 Tabajara	Rua Nevada, s/n, Cidade Tabajara, Olinda/PE, CEP: 53360-150
8	CRAS 08 Varadouro	Av. Joaquim Nabuco, 774, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-310
9	CRAS 09 Rio Doce	Av. Coronel Frederico Lundgren, 862, Casa A, I Etapa, Rio Doce, Olinda-PE, CEP: 53150-000
10	CRAS 10 Sitio Novo	Rua Benjamin Constant, 90, Sítio Novo, Olinda/PE, CEP: 53110-270
11	CREAS	Rua Manoel Graciliano de Souza, nº756, Jardim Atlântico, Olinda/PE. CEP: 53050-120
12	SEDE	Av. Presid. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-010

Andréa Maria Galdino dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos - SDSCDH
Matricula: 7466517

Rosângela Montezino
Gerente Adm.
SDSCDH
Mat. 70445601